



PROCESSO Nº	: 51.046-7/2021
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
ORDENADOR	: ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que o interessado devidamente citado, deixou de manifestar-se no prazo concedido, por meio do Ofício n.º 1706/2021/GCI/LHL, Ofício n.º 154/2021/GC/WT, Ofício n.º 62/2022/GC/WT e Ofício n.º 298/2022/GC/WT foram infrutíferas, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP** deste Tribunal que proceda à citação, via edital, do **Sr. Antônio Augusto Jordão**, ex-Prefeito de Novo São Joaquim, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*“Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar da então Secretaria de Controle Externo de Governo.*

Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Wladir Júlio Teis.

Publique-se.”

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 16 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
ACS

